

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 108/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA CONSTRUINDO MUNDOS, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO VAZ RIBEIRO, 176, CENTRO, NA CIDADE DE POCINHOS–PB, MANTIDA POR ADRIELLY RAYANNE DANTAS DA SILVA – CNPJ 33.908.511/0001-65.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 088/2021, exarado no Processo nº 0021693-3/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil na Escola Construindo Mundos, localizada na cidade de Pocinhos–PB, mantida por Adrielly Rayanne Dantas da Silva – CNPJ 33.908.511/0001-65.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de julho de 2021.